



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.192, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.556,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Setor de Turismo

10.02.00 – D 320 – 13.392.3002.2090 – 31.90.13 – Fonte 01 – 1100000 – Obrigações Patronais
.....R\$ 6.556,00

II - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – D 998 – 10.301.1002.2006 – 31.90.13 – Fonte 05 – 3000061 – Obrigações Patronais
.....R\$ 161.000,00

III - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – D 536 – 08.244.4002.2381 – 31.90.13 – Fonte 05 – 5000007 – Obrigações Patronais
.....R\$ 4.000,00

IV - Setor de Estradas

15.02.00 – D 684 – 26.782.5011.2175 – 31.90.13 – Fonte 01 – 1100000 – Obrigações Patronais
.....R\$ 39.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Setor de Turismo

10.02.00 – D 321 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30 – Fonte 01 – 1100000 – Material de Consumo.....R\$ 6.556,00

II - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – D 1054 – 10.302.1003.1467 – 44.90.51 – Fonte 05 – 3000061 – Obras e InstalaçõesR\$ 161.000,00

III - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – D 546 – 08.244.4002.2381 – 33.90.30 – Fonte 05 – 5000007 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

IV - Setor de Estradas

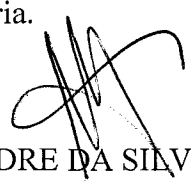
15.02.00 – D 687 – 26.782.5011.2175 – 33.90.30 – Fonte 01 – 1100000 – Material de Consumo.....R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.